

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

EMENTA: Concede a MEDALHA 12 DE AGOSTO AOS HOMENAGEADOS QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – CE, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA** (in memoriam)

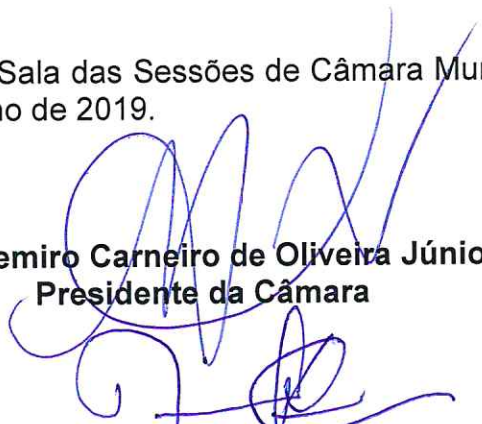
Art. 2º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **LEONIDAS DOS SANTOS NASCIMENTO** (in memoriam)

Art. 3º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO ao Sr. **OTÁVIO MEIRELES** (in memoriam)

Parágrafo Único – A honraria será entregue aos homenageados e/ou seus familiares no **dia 12 de agosto de 2019**, data em que se comemora a emancipação do município de Madalena, em sessão solene da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia aos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Madalena, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara



Paulo César Rocha Carneiro
1º Secretário



João Soares Uchoa
Vice Presidente



Antônio Gilvan Inácio de Sales
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Aos 09 de agosto de 2019, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Madalena, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, FAÇO A PUBLICAÇÃO do DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, que concede a “MEDALHA 12 DE AGOSTO” aos agraciados: JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, LEONIDAS DOS SANTOS NASCIMENTO e OTÁVIO MEIRELES, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 09 de agosto de 2019.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente